



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
Gabinete do vereador Romano Lomelino
Líder do MDB

| | |
|------------|------------|
| APROVADO | |
| Discussão | |
| Em | 15/04/2019 |
| Presidente | |

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 026 /2019

O vereador que a presente subscreve, propõe a Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. André Pinto de Afonseca, solicitando que seja providenciado uma placa de “Ponto de ônibus” na rua principal do bairro Lagoinha, uns 50 metros do início desta, e placa de “Proibido estacionar” dos dois lados da rua .

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que este local é usado como ponto de ônibus do escolar municipal, onde as crianças embarcam e desembarcam, mas como não existe identificação que ali seja um ponto, vários motoristas acabam estacionando no local fazendo com que as crianças embarquem no meio da rua.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 15 de abril de 2019.

Romano Lomelino
Vereador
Líder do MDB